



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.**

A responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves, nomeada nos termos da Portaria nº 315/2018 de 04/10/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 20192801-1**, referente à licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019**, cujo o objeto é a **Serviço de Táxi Aéreo**, destinado à Secretaria Municipal: Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Chaves (PA), 10 de abril de 2019.

Assinatura Digital



Lidiane Nascimento Gomes  
Controladora Geral